

DECRETO MUNICIPAL N.º 6896 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2060 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS					
	3.3.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.00.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	299	R\$	3.500,00	
TOTAL				R\$	3.500,00	

TOTAL				R\$	3.500,00	
-------	-------	--	--	--	-----	----------	--

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 – EDUCAÇÃO N/COMPUTADOS

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0027 – DESPORTO E LAZER DAS COMUNIDADES ESCOLARES

PROJETO/ATIVIDADE: 2120 – MANUT.DO PROJETO AMIGOS DO ESPORTE E CRAQUE NA ESCOLA

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS					
	3.3.0.0.00.00.00.00	– DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.00.00.00.00	– OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	– APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	635	R\$	1.550,00	
TOTAL				R\$	1.550,00	

TOTAL				R\$	1.550,00	
-------	-------	--	--	--	-----	----------	--

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais), que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais) do recurso 0001.0000 (Livre).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....R\$ 5.050,00

TOTAL GERAL.....R\$ 5.050,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração